

(CGE) Controladoria Geral do Estado

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2018

As 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2.018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria doe 14/07/2011 - 23/02/2012, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 001/2018, referente ao Processo 201811867001089. Objeto: **AGENCIAMENTO DE VIAGEM, HOTELARIA E TRANSLADO, PASSAGEM AEREA NACIONAL / INTERNACIONAL - RESERVA E VENDA**, Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO PARCIAL DA SESSÃO

Lote nº: 001

Lote: LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Situação: **EM ABERTO**

(Lote n.º1) LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
07.832.586/0001-08	ME	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	6	6	02/08/2018 08:22:38	0,81
14.278.276/0001-40	ME	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME	6	6	02/08/2018 08:08:27	56.330,21
26.585.506/0001-01	EPP	VOAR TURISMO EIRELI	6	6	02/08/2018 08:36:17	56.330,81
01.819.149/0001-60	ME	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOÇÕES EIRELI	6	6	02/08/2018 08:06:30	61.498,43
17.467.753/0001-04	EPP	TITA AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI EPP	6	6	02/08/2018 08:39:56	61.498,43
74.357.443/0001-70	ME	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME	6	6	02/08/2018 08:15:09	1.749.600,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
61.498,40	17.467.753/0001-04	02/08/2018 09:16:49
61.497,62	01.819.149/0001-60	02/08/2018 09:22:13
61.497,60	17.467.753/0001-04	02/08/2018 09:44:14
61.486,81	01.819.149/0001-60	02/08/2018 09:50:04
61.485,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:12:40
61.484,97	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:17:18
61.484,95	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:17:36
61.484,92	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:18:28
61.484,90	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:18:47
61.484,87	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:24:42
61.484,85	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:25:04
61.484,84	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:25:49
61.483,98	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:26:02

61.483,50	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:27:29
61.483,89	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:27:47
61.483,49	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:28:24
61.483,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:29:10
61.482,99	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:29:36
61.480,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:29:45
61.479,79	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:30:26
61.478,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:30:38
61.477,97	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:32:01
61.475,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:32:13
61.474,77	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:35:05
61.474,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:35:17
61.473,97	01.819.149/0001-60	02/08/2018 10:39:19
61.473,00	17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:39:37

* Lance em negrito é o menor lance.

Recursos

CNPJ: 14.278.276/0001-40

Descrição: Manifestamos nossa intenção de recurso, pois nossa proposta foi desclassificada de forma equivocada. O item 9.7 do edital contraria o item 6.6 que permite que o valor dos itens 1 e 4 da tabela da proposta, sejam iguais, uma vez que os mesmos não seriam passíveis de lance. Pede-se deferimento. Grato.

Data: 03/08/2018 10:49:46

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social
1º	26.585.506/0001-01	VOAR TURISMO EIRELI
2º	17.467.753/0001-04	TITA AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI EPP
3º	01.819.149/0001-60	IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOÇÕES EIRELI

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	20 Unidade (s)		R\$ 1.259,01	Conforme Edital	R\$ 25.180,20
SERVIÇO/AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DOMÉSTICO (ALTERAÇÃO)	3 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,03
SERVIÇO AGENCIAMENTO/PASSAGEM AÉREA(CANCELAMENTO/REEMBOLSO)	3 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,03
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	40 Unidade (s)		R\$ 778,76	Conforme Edital	R\$ 31.150,40
SERVIÇO AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (ALTERAÇÃO)	10 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,10
AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO(CANCELAMENTO)	5 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,05

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	20 Unidade (s)		R\$ 1.259,01	Conforme Edital	R\$ 25.180,20
SERVIÇO/AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA DOMÉSTICO (ALTERAÇÃO)	3 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,03
SERVIÇO AGENCIAMENTO/PASSAGEM AÉREA(CANCELAMENTO/REEMBOLSO)	3 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,03
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM	40 Unidade (s)		R\$ 778,76	Conforme Edital	R\$ 31.150,40
SERVIÇO AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	10 Unidade (s)		R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,10

ALIMENTAÇÃO (ALTERAÇÃO)				
AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM	5 Unidade			
ALIMENTAÇÃO(CANCELAMENTO)	(s)	R\$ 0,01	Conforme Edital	R\$ 0,05

Eventos

02/08/2018 10:39:56 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Troca de Mensagens

Pregoeiro	02/08/2018 08:02:19	Bom dia! Srs. Licitantes, está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	02/08/2018 08:05:07	Srs. Licitantes, conforme disciplinado no subitem 7.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, o registro das propostas encerrará às 09:00h, iniciando-se, em seguida, o intervalo de 10 (dez) minutos para verificação das mesmas.
Pregoeiro	02/08/2018 08:08:22	Srs. Licitantes, a disputa licitatória, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da tabela acima, será realizada no Sistema de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO levando-se em consideração o valor médio do bilhete/voucher acrescido da Remuneração do Agente de Viagem (RAV), não podendo a proposta, em nenhuma hipótese, ser inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	02/08/2018 08:10:42	Srs. Licitantes, as propostas com o valor igual ou inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da planilha anexa no item 6 do Termo de Referência, e para os itens remanescente de valor igual a zero serão desclassificadas.
Pregoeiro	02/08/2018 08:22:12	Srs. Licitantes, atentem-se para as regras de registro das propostas no sistema eletrônico!
Pregoeiro	02/08/2018 08:41:27	Srs. Licitantes, propostas com valor 0,00 de RAV e com valores iguais ao valor médio do bilhete serão desclassificadas!
Pregoeiro	02/08/2018 09:02:46	(Mensagem Automática) A proposta de valor R\$ 1.749.600,00 do lote LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE VIAGENS(001) foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro. Motivo: Proposta desclassificada, conforme subitem 9.7, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	02/08/2018 09:03:21	(Mensagem Automática) A proposta de valor R\$ 0,81 do lote LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE VIAGENS(001) foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro. Motivo: Proposta desclassificada, conforme subitem 9.7, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	02/08/2018 09:04:00	(Mensagem Automática) A proposta de valor R\$ 56.330,21 do lote LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE VIAGENS(001) foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro. Motivo: Proposta desclassificada, conforme subitem 9.7, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:07:52	Prezado Pregoeiro, acreditamos que tenha ocorrido um equívoco, o sistema solicitou o cadastro do valor UNITÁRIO para os itens 01 e 04.
Pregoeiro	02/08/2018 09:11:07	Sr. Licitante, todos os itens deveriam ter sido ofertados na licitação com o valor unitário e o sistema automaticamente faria a multiplicação pela quantidade de operações. Os itens 01 e 04 deveriam ter sido cotados com o valor do RAV acrescido do valor médio do bilhete, sendo para esses itens o valor unitário.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:11:08	Conforme edital: 4) A disputa licitatória, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da tabela acima, será realizada no Sistema de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO levando-se em consideração o valor médio do bilhete/voucher acrescido da Remuneração do Agente de Viagem (RAV), não podendo a proposta, em nenhuma hipótese, ser inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, sob pena de desclassificação;
Pregoeiro	02/08/2018 09:11:17	Srs. Licitantes, está aberta a etapa de lances que ocorrerá em duas fases: a primeira, com tempo de duração de 01:00 h, sendo encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitidos pelo sistema e a segunda etapa transcorrerá com a abertura de prazo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:12:11	Valor médio estimado do bilhete = valor da coluna C da tabela contida no edital que são respectivamente, item 1 (R\$ 1.259,00) e item 2 (778,75)
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:14:26	Sr. Pregoeiro, gentileza atentar pelo equívoco na desclassificação. Pois a proposta foi cadastrada de acordo com edital e sistema (VALOR

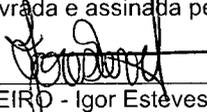
		MÉDIO UNITÁRIO). Aguardamos suas considerações.
74.357.443/0001-70	02/08/2018 09:16:35	Prezado Pregoeiro, bom dia.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:16:56	O valor total da nossa proposta R\$ 56.330,81 contempla o valor global dos itens 1 e 4, além dos valores dos serviços que tem como unidade R\$ 0,01.
74.357.443/0001-70	02/08/2018 09:17:06	Por gentileza, informar o motivo da desclassificação da minha proposta. Não estou encontrado
Pregoeiro	02/08/2018 09:20:22	Sr. Licitante, a desclassificação foi em razão do disposto no subitem 9.7, alínea "c", do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:23:15	Prezado Pregoeiro, veja que a minha proposta atendeu ao disposto no subitem 9.7, alínea "c", os itens 02, 03, 05 e 06, e estão com valor unitário igual a R\$ 0,01, conforme valor mínimo possível exposto no esclarecimento que foi anexado no sistema. Gentileza verificar, aguardamos um retorno.
Pregoeiro	02/08/2018 09:25:47	Edital - Subitem 9.7 (Serão desclassificadas), alínea "c" = " as propostas com o valor igual ou inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da planilha anexa no item 6 do Termo de Referência, e para os itens remanescente de valor igual a zero.
Pregoeiro	02/08/2018 09:26:55	Os itens 01 e 04 não podem ter valor igual ou inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:27:05	Prezado Pregoeiro, peço por gentileza que revise nossa proposta: Item 1 5 unidade x 0,01 = R\$ 0,05 (
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:27:23	item 2 10 unidades x 0,01 = R\$ 0,10
07.832.586/0001-08	02/08/2018 09:27:33	nossa proposta esta com o valor de R\$ 0,01 não descumprindo o item 9.7 do edital desta forma solicitamos que o Sr pregoeiro reforme sua decisão em desclassificar nossa proposta vista que a mesma esta de acordo como edital
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:27:37	Item 3 3 unidades x 0,01 = R\$ 0,03
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:27:57	Item 4 40 unidades x 778,75 = R\$ 31,150,00
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:28:37	Item 5 (hospedagem) 20 unidades x 1259,00 = R\$ 25.180,00
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:28:53	Item 6 3 unidades x 0,01 = R\$ 0,03
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:29:50	Transcrevi nossa proposta, conforme está no site para todos os itens correspondentes a valor de referencia e remanescentes (valor dos serviços correlatos), totalizando R\$ 56.330,81
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:30:02	Favor verificar o que está errado em nossa proposta.
Pregoeiro	02/08/2018 09:30:55	Valor mínimo aceito para o item 01 = 25.180,20; Valor mínimo aceito para o item 04 = 31.150,40
Pregoeiro	02/08/2018 09:33:11	Sr. Licitante, peço então que aguarde o término da etapa de lances para que eu verifique novamente os valores das propostas desclassificadas. Caso tenha algum equívoco na desclassificação restabelecerei a licitação, informando-lhes!
14.278.276/0001-40	02/08/2018 09:34:32	Os itens estão por ordem alfabética de descrição no sistema. Os itens 01 e 04 que o senhor se referiu, no sistema estão na ordem 04 e 05. Favor verificar, aguardaremos sua correta análise dos valores apresentados.
Pregoeiro	02/08/2018 09:36:26	Ok. Ao final da etapa de lances farei nova análise em relação a todas as proposta e me posicionarei.
Pregoeiro	02/08/2018 09:37:00	Se for o caso, conforme já informado, restabelecerei oportunamente a licitação.
17.467.753/0001-04	02/08/2018 09:53:22	Alguma previsão de encerramento?
Pregoeiro	02/08/2018 09:58:34	Sr. Licitante, a previsão de encerramento da sessão é às 10:40h
17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:00:23	Obrigada.
Mensagem Automática	02/08/2018 10:05:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o

Fechamento Aleatório para o Lote 001.

Mensagem Automática	02/08/2018 10:10:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos!
17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:34:28	O sistema não se encerrará, já passaram os 30 minutos.
17.467.753/0001-04	02/08/2018 10:40:56	Desculpe minha ultima mensagem. Estava equivocado no tempo.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 10:41:45	Prezado Pregoeiro, aguardamos o restabelecimento da licitação.
Pregoeiro	02/08/2018 10:47:02	Sr. representante da empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI - ME - A proposta para os itens 01 e 04 estão com valores iguais ao estimado para os bilhetes, o que contraria o subitem 9.7, alínea "c" do Edital, a qual estabelece que não serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher.
Pregoeiro	02/08/2018 10:48:09	Portanto, em consonância com as regras editalícias o valor mínimo possível para aceite das proposta é de R\$ 56.330,81, sendo que o valor total de sua proposta está no valor de R\$ 56.330,21. Nestes termos, caso não concorde com a decisão, favor interpelar recurso contra a decisão, obedecendo o estabelecido no subitem 12 do Edital.
Pregoeiro	02/08/2018 10:48:46	Desta forma, estão mantidas todas as desclassificações realizadas com supedâneo no subitem 9.7, alínea "c" do Edital de Licitação.
Pregoeiro	02/08/2018 10:52:04	Sr. Licitante detentor da melhor proposta informo, conforme estabelecido subitem 9.3 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, que o prazo para entrega da documentação é de no máximo 02 (duas) horas para o e-mail igor-enb@cge.go.gov.br, CONTADOS A PARTIR DESSE AVISO.
Pregoeiro	02/08/2018 10:53:26	Sr. representante da empresa Voar Turismo EIRELI favor enviar a proposta, acompanhada da correspondente PLANILHA DE CUSTO. O prazo final para o recebimento de todos os documentos é até às 12:52h.
14.278.276/0001-40	02/08/2018 10:53:26	O item 6.6 do edital diz: 6.6. A disputa licitatória, especificamente em relação aos itens 01 e 04 da tabela acima, será realizada no Sistema de Gestão de Compras - COMPRASNET.GOlevando-se em consideração o valor médio do bilhete/voucher acrescido da Remuneração do Agente de Viagem (RAV), não podendo a proposta, em nenhuma hipótese, ser inferior ao valor médio estimado do bilhete/voucher, sob pena de desclassificação.
26.585.506/0001-01	02/08/2018 10:53:29	ok senhores estaremos providenciando o envio
14.278.276/0001-40	02/08/2018 10:56:30	O item 9.7 diz sob impossibilidade de o valor médio ser inferior ou igual, o item 6.6 diz que só não pode valor inferior. Como os itens 1 e 4 não são passíveis de lance, há uma informação dúbia no edital, induzindo ao erro. Considerando esta situação, para garantir a isonomia do processo, este pregão deve ser revogado para correção do edital.
Pregoeiro	02/08/2018 10:57:04	Desta forma, suspendo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, com previsão de retorno para o dia 02/08/2018, às 15:30h. Nesta oportunidade, a depender da aceitação ou não da proposta se abrirá o sistema para eventuais recursos.
Pregoeiro	02/08/2018 10:57:55	Obrigado!
Pregoeiro	02/08/2018 15:30:10	Boa Tarde! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	02/08/2018 15:32:17	Srs. Licitantes, informo que recebemos tempestivamente a documentação da proponente melhor classificada.
Pregoeiro	02/08/2018 15:34:04	A documentação está em análise. Desta forma, suspendo novamente a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, com a retorno agendado para o dia 03/08/2018, às 10:30h.
Pregoeiro	02/08/2018 15:35:51	Nessa data, retomaremos com os demais procedimentos relativos a presente licitação, inclusive abertura de prazo para eventual interposição de recursos.
Pregoeiro	02/08/2018 15:35:58	Obrigado!
Pregoeiro	03/08/2018 10:31:04	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	03/08/2018 10:32:56	Sr. representante legal da empresa Voar Turismo EIRELI no valor de RAV ofertado é possível a consecução do objeto da licitação?

Pregoeiro	03/08/2018 10:41:10	Srs. Licitantes, a proposta comercial da empresa Voar Turismo EIRELI encontra-se disponível para consulta dos interessados.
Pregoeiro	03/08/2018 10:41:28	No site www.cge.go.gov.br
26.585.506/0001-01	03/08/2018 10:41:45	Bom dia senhor pregoeiro, sim é possível a consecução do objeto com RAV de 0,01 (um centavo).
Pregoeiro	03/08/2018 10:42:38	Ok. Obrigado!
Pregoeiro	03/08/2018 10:43:43	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 56.330,81! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
14.278.276/0001-40	03/08/2018 10:49:46	Manifestamos nossa intenção de recurso, pois nossa proposta foi desclassificada de forma equivocada. O item 9.7 do edital contraria o item 6.6 que permite que o valor dos itens 1 e 4 da tabela da proposta, sejam iguais, uma vez que os mesmos não seriam passíveis de lance. Pede-se deferimento. Grato.
Pregoeiro	03/08/2018 10:57:45	Sr. representante da empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI – ME, CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, considerando a manifestação tempestiva da intenção de interpor recurso, requeremos o envio das razões do recurso até o dia até 08/08/2018.
Pregoeiro	03/08/2018 11:00:15	Srs. Licitantes, considerando a interposição de recurso na presente licitação, suspendo novamente a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, com a previsão de retorno para o dia 09/08/2018, às 09:30h, oportunidade em que se prosseguirá com o transcurso da licitação.
Pregoeiro	03/08/2018 11:00:38	Obrigado!
Pregoeiro	09/08/2018 09:30:18	Bom dia! Está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	09/08/2018 09:30:49	Srs. Licitantes, informo que recebemos tempestivamente o recurso, o qual está disponível, para os interessados, no site da CGE (www.cge.go.gov.br – Aba: Licitações – Pregão Eletrônico 2018) e também no site Comprasnet.Go . Desta forma, está aberto o prazo para contrarrazões, as quais serão recebidas até o dia 13/08/2018.
Pregoeiro	09/08/2018 09:31:26	Assim, suspendo novamente a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE, com previsão de retorno para o dia 14/08/2018, às 14:30h.
Pregoeiro	09/08/2018 09:31:38	Obrigado!
Pregoeiro	14/08/2018 14:30:48	Boa Tarde! Srs. Licitantes, está reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2018-CGE.
Pregoeiro	14/08/2018 14:32:31	Srs. Licitantes, informo que não houveram contrarrazões.
Pregoeiro	14/08/2018 14:34:13	Desta forma, está aberto o prazo para o Pregoeiro desta CGE manifestar-se. Assim, suspendo novamente a presente sessão com previsão de retorno no dia 15/08/2018, às 15:00 momento em que seguiremos o transcurso da licitação.
Pregoeiro	14/08/2018 14:34:29	Obrigado!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 7.468/2011. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



 PREGOEIRO - Igor Esteves Nery Bosso

Voltar